

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2014, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como Pregoeiro(a) Sr Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria n.º 045/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 273/2014, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a Sra. Daniela Civisnki Nobre, RESOLVEM registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais de construção, em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: Lote 02 - R\$39.800,00, Lote 05 - R\$86.500,00, Lote 07 - R\$78.000,00, Lote 14 - R\$184.800,00, Lote 19 - R\$189.900,00, Lote 21 - R\$26.987,00, Lote 29 - R\$234.000,00, Lote 30 - R\$50.198,00, Lote 32 - R\$69.000,00, Lote 34 - R\$139.500,00 e Lote 36- R\$60.000,00 irrealizável.

Empresa: AVIZ Comércio de Material de Construção Ltda

CNPJ: 85.359.073/0001-27

Representante Legal: Fernando de Aviz

Função: Sócio Administrador

Endereço: Rua Agulhas Negras n.º 680 Bairro: Fátima Joinville/SC 89.230-580

Telefone: 47 3436-3532

e-mail: comercial@aviz.net.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

85.359.073/0001-27 - AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Grupo de itens	Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Lote 02	48	Unidade Adaptador Adaptador pvc soldavel curto c/ bolsa e rosca p/ registro 25mm x 3/4"	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00

Lote 02	49	Unidade Adaptador Adaptador pvc soldavel curto c/ bolsa e rosca p/ registro 40mm x 1 1/4"	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
Lote 02	50	Unidade Adaptador Adaptador pvc soldavel curto c/ bolsa e rosca p/ registro 50mm x 1 1/2"	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
Lote 02	51	Unidade Adesivo Plástico Adesivo p/ pvc bisnaga c/ 17g	40	R\$ 1,81	R\$ 72,40
Lote 02	52	Unidade Adesivo Plástico Adesivo p/ pvc frasco c/ 175g	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
Lote 02	53	Unidade Bucha de Redução Bucha redução pvc sold curta para água fria pred 25mm x 20mm	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
Lote 02	54	Unidade Bucha de Redução Bucha redução pvc sold curta para água fria pred 40mm x 32mm	100	R\$ 1,64	R\$ 164,00
Lote 02	55	Unidade Bucha de Redução Bucha redução pvc sold curta para água fria pred 50mm x 40mm	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
Lote 02	56	Unidade Bucha de Redução Bucha redução pvc sold longa para água fria pred 50mm x 25mm	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
Lote 02	57	Unidade Plug PVC Plug pvc c/ rosca p/ água fria predial 1/2"	40	R\$ 0,38	R\$ 15,20
Lote 02	58	Unidade Plug PVC Plug pvc c/ rosca p/ água fria predial 3/4"	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00
Lote 02	59	Unidade CAP Cap pvc sold para esgoto predial dn 50mm	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
Lote 02	60	Unidade CAP Cap pvc sold para esgoto predial dn 100mm	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
Lote 02	61	Unidade CAP Cap pvc sold para água fria predial 20mm	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00

Lote 02	62	Unidade CAP Cap pvc sold para água fria predial 25mm	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
Lote 02	63	Unidade CAP Cap pvc sold para água fria predial 50mm	20	R\$ 4,36	R\$ 87,20
Lote 02	64	Unidade Curva Curva pvc longa 45° p/ esg predial dn 40mm	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Lote 02	65	Unidade Curva Curva pvc longa 45° p/ esg predial dn 50mm	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
Lote 02	66	Unidade Curva Curva pvc longa 90° dn 40 p/esg predial	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
Lote 02	67	Unidade Curva Curva pvc longa 90° p/ esg predial dn 50mm	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
Lote 02	68	Unidade Curva Curva pvc sold 45° para água fria predial 25 mm	80	R\$ 0,76	R\$ 60,80
Lote 02	69	Unidade Curva Curva pvc sold 45° para água fria predial 32 mm	50	R\$ 1,76	R\$ 88,00
Lote 02	70	Unidade Curva Curva pvc sold 45° para água fria predial 40 mm	40	R\$ 3,03	R\$ 121,20
Lote 02	71	Unidade Curva Curva pvc sold 45° para água fria predial 50 mm	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
Lote 02	72	Unidade Curva Curva pvc sold 90° para água fria predial 25 mm	80	R\$ 1,71	R\$ 136,80
Lote 02	73	Unidade Curva Curva pvc sold 90° para água fria predial 32 mm	50	R\$ 3,17	R\$ 158,50
Lote 02	74	Unidade Curva Curva pvc sold 90° para água fria predial 40 mm	40	R\$ 5,73	R\$ 229,20

Lote 02	75	Unidade Curva Curva pvc sold 90° para água fria predial 50 mm	40	R\$ 6,97	R\$ 278,80
Lote 02	76	Unidade Engate Engate flexível de pvc para entrada de água (comprimento: 300,00mm / diâmetro da seção: 1/2" / tipo de acabamento: cromado)	50	R\$ 11,83	R\$ 591,50
Lote 02	77	Unidade Engate Engate flexível de pvc para entrada de água (comprimento: 300,00mm / diâmetro da seção: 1/2")	100	R\$ 2,52	R\$ 252,00
Lote 02	78	Unidade Bolsa de Ligação Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2" (40mm)	120	R\$ 1,97	R\$ 236,40
Lote 02	79	Unidade Adaptador Adaptador pvc roscável c/ flanges e anel de vedação p/ caixa d'água Ø 25mm x 3/4"	100	R\$ 6,31	R\$ 631,00
Lote 02	80	Unidade Adaptador Adaptador pvc roscável c/ flanges e anel de vedação p/ caixa d'água Ø 32mm x 1"	100	R\$ 9,06	R\$ 906,00
Lote 02	81	Unidade Adaptador Adaptador pvc roscável c/ flanges e anel de vedação p/ caixa d'água Ø 50mm x 1 1/2"	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Lote 02	82	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° com bucha de latão 20mm x 1/2"	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
Lote 02	83	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° com bucha de latão 25mm x 3/4"	140	R\$ 3,26	R\$ 456,40
Lote 02	84	Unidade Joelho Joelho pvc sold 45° bb p/ esg predial dn 40mm	140	R\$ 1,38	R\$ 193,20
Lote 02	85	Unidade Joelho Joelho pvc sold 45° pb p/ esg predial dn 50mm	140	R\$ 2,31	R\$ 323,40
Lote 02	86	Unidade Joelho Joelho pvc sold 45° pb p/ esg predial dn 100mm	140	R\$ 3,36	R\$ 470,40

Lote 02	87	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° bb p/ esg predial dn 40mm	140	R\$ 0,83	R\$ 116,20
Lote 02	88	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° pb p/ esg predial dn 50mm	140	R\$ 1,32	R\$ 184,80
Lote 02	89	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° pb p/ esg predial dn 75mm	200	R\$ 3,08	R\$ 616,00
Lote 02	90	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° pb p/ esg predial dn 100mm	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
Lote 02	91	Unidade Joelho Joelho pvc sold 45° para água fria predial 25 mm	160	R\$ 0,84	R\$ 134,40
Lote 02	92	Unidade Joelho Joelho pvc sold 45° para água fria predial 32 mm	160	R\$ 1,93	R\$ 308,80
Lote 02	93	Unidade Joelho Joelho pvc sold 45° para água fria predial 40 mm	160	R\$ 3,25	R\$ 520,00
Lote 02	94	Unidade Joelho Joelho pvc sold 45° para água fria predial 50 mm	160	R\$ 3,73	R\$ 596,80
Lote 02	95	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° para água fria predial 20 mm	160	R\$ 0,52	R\$ 83,20
Lote 02	96	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° para água fria predial 25 mm	160	R\$ 0,37	R\$ 59,20
Lote 02	97	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° para água fria predial 32 mm	160	R\$ 0,99	R\$ 158,40
Lote 02	98	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° para água fria predial 40 mm	160	R\$ 2,87	R\$ 459,20
Lote 02	99	Unidade Joelho Joelho pvc sold 90° para água fria predial 50 mm	160	R\$ 2,98	R\$ 476,80

Lote 02	100	Unidade Junção Juncao simples pvc p/ esg predial dn 100x50mm	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
Lote 02	101	Unidade Junção Juncao simples pvc p/ esg predial dn 50x50mm	100	R\$ 4,97	R\$ 497,00
Lote 02	102	Unidade Junção Juncao simples pvc p/ esg predial dn 100x100mm	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Lote 02	103	Unidade Luva Luva correr pvc p/esg predial dn 100mm	60	R\$ 8,49	R\$ 509,40
Lote 02	104	Unidade Luva Luva pvc soldavel c/ bucha latao 20 mm x 1/2"	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
Lote 02	105	Unidade Luva Luva pvc soldavel c/ bucha latao 25 mm x 3/4"	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
Lote 02	106	Unidade Luva Luva redução pvc sold/rosca c/ bucha latão 25mm x 1/2"	100	R\$ 3,12	R\$ 312,00
Lote 02	107	Unidade Luva Luva correr pvc sold p/agua fria predial 20 mm	40	R\$ 4,57	R\$ 182,80
Lote 02	108	Unidade Luva Luva correr pvc sold p/agua fria predial 25 mm	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
Lote 02	109	Unidade Luva Luva correr pvc sold p/agua fria predial 50 mm	60	R\$ 15,63	R\$ 937,80
Lote 02	110	Unidade Luva Luva simples pvc p/esg predial 40mm	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
Lote 02	111	Unidade Luva Luva simples pvc p/ esg predial dn 50mm	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
Lote 02	112	Unidade Luva Luva simples pvc p/ esg predial dn 100mm	100	R\$ 3,38	R\$ 338,00

Lote 02	113	Unidade Bucha de Redução Bucha redução pvc sold longa para esg predial 50mm x 40mm	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
Lote 02	114	Unidade Luva Luva pvc soldavel / rosca p/água fria predial 20mm x 1/2"	60	R\$ 0,57	R\$ 34,20
Lote 02	115	Unidade Luva Luva pvc soldavel / rosca p/água fria predial 25mm x 3/4"	60	R\$ 1,02	R\$ 61,20
Lote 02	116	Unidade Luva Luva pvc sold p/água fria predial 25 mm	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
Lote 02	117	Unidade Luva Luva pvc sold p/água fria predial 32 mm	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
Lote 02	118	Unidade Luva Luva pvc sold p/água fria predial 40 mm	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
Lote 02	119	Unidade Luva Luva pvc sold p/água fria predial 50 mm	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
Lote 02	120	Unidade Nipel Nipel pvc c/ rosca p/ água fria predial 1/2"	60	R\$ 0,44	R\$ 26,40
Lote 02	121	Unidade Nipel Nipel pvc c/ rosca p/ água fria predial 3/4"	60	R\$ 0,65	R\$ 39,00
Lote 02	122	Unidade Luva Luva redução pvc sold p/ água fria predial 25 mm x 20 mm	150	R\$ 0,44	R\$ 66,00
Lote 02	123	Unidade Luva Luva redução pvc sold p/ água fria predial 32 mm x 25 mm	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
Lote 02	124	Unidade Redução 100 x 50 Redução excêntrica pvc p/ esg predial dn 100 x 50mm	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
Lote 02	125	Unidade Redução 100 x 75 Redução excêntrica pvc p/ esg predial dn 100 x 75mm	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00



Secretaria de Administração

Lote 02	126	Unidade Registro Registro pvc esfera vs soldável dn 20	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
Lote 02	127	Unidade Registro Registro pvc esfera vs soldável dn 25	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Lote 02	128	Unidade Registro Registro pvc esfera vs soldável dn 32	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
Lote 02	129	Unidade Registro Registro pvc esfera vs soldável dn 50	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
Lote 02	130	Unidade Registro Registro gaveta 3/4" bruto latão ref 1502-b	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
Lote 02	131	Unidade Registro Registro pressão 3/4" bruto ref 1400	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Lote 02	132	Unidade "T" de PVC Te pvc sold 90° c/ bucha latao na bolsa central 25mm x 3/4"	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Lote 02	133	Unidade "T" de PVC Te pvc sold 90° c/ bucha latao na bolsa central 25mm x 1/2"	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Lote 02	134	Unidade "T" de PVC Te pvc serie r p/ esg predial 100 x 75mm	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Lote 02	135	Unidade "T" de PVC Te sanitario pvc p/ esg predial dn 50 x 50mm	100	R\$ 3,37	R\$ 337,00
Lote 02	136	Unidade "T" de PVC Te sanitario pvc p/ esg predial dn 40 x 40mm	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
Lote 02	137	Unidade "T" de PVC Te sanitario pvc p/ esg predial dn 100 x 100mm	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
Lote 02	138	Unidade "T" de PVC Te sanitario pvc p/ esg predial dn 75x75 mm	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Lote 02	139	Unidade "T" de PVC Te pvc c/ rosca 90° p/ água fria predial 1/2"	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00

Lote 02	140	Unidade "T" de PVC Te pvc sold 90° p/ água fria predial 20mm	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
Lote 02	141	Unidade "T" de PVC Te pvc sold 90° p/ água fria predial 25mm	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
Lote 02	142	Unidade "T" de PVC Te pvc sold 90° p/ água fria predial 32mm	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
Lote 02	143	Unidade "T" de PVC Te pvc sold 90° p/ água fria predial 40mm	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
Lote 02	144	Unidade "T" de PVC Te pvc sold 90° p/ água fria predial 50mm	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
Lote 02	145	Unidade "T" de PVC Te pvc sold 90° c/ rosca na bolsa central 25mm x 1/2"	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
Lote 02	146	Unidade "T" de PVC Te redução pvc sold 90° p/ água fria predial 50 mm x 20 mm	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
Lote 02	147	Metro Tubo Tubo pvc soldável eb-892 p/água fria predial dn 20mm	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
Lote 02	148	Metro Tubo Tubo pvc soldável eb-892 p/água fria predial dn 25mm	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
Lote 02	149	Metro Tubo Tubo pvc soldável eb-892 p/água fria predial dn 32mm	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
Lote 02	150	Metro Tubo Tubo pvc soldável eb-892 p/água fria predial dn 50mm	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Lote 02	151	Metro Tubo Tubo pvc pl serie r p/ esg ou aguas pluviais predial dn 40mm	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
Lote 02	152	Metro Tubo Tubo pvc pl serie r p/ esg ou aguas pluviais predial dn 50mm	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00

Lote 02	153	Metro Tubo Tubo pvc pl serie r p/ esg ou aguas pluviais predial dn 75mm	60	R\$ 9,92	R\$ 595,20
Lote 02	154	Metro Tubo Tubo pvc pl serie r p/ esg ou aguas pluviais predial dn 100mm	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
Lote 02	155	Metro Tubo Tubo pvc pl serie r p/ esg ou aguas pluviais predial dn 150mm	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Lote 02	156	Unidade Tubo Tubo de descida de PVC para válvula de descarga com joelho azul bitola 38mm	150	R\$ 2,98	R\$ 447,00
Lote 02	157	Unidade União União pvc c/ rosca p/ água fria predial 1/2"	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
Lote 02	158	Unidade União União pvc c/ rosca p/ água fria predial 3/4"	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
Lote 02	159	Unidade União União pvc sold p/ água fria predial 40mm	60	R\$ 6,09	R\$ 365,40
Lote 02	160	Unidade União União pvc sold p/ água fria predial 32mm	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Lote 02	161	Unidade União União pvc sold p/ água fria predial 50mm	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$39.800,00

Lote 05	172	Unidade Válvula Válvula descarga 1 1/2" c/ registro - acabamento em metal cromado	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
Lote 05	173	Unidade Válvula Válvula descarga 1 1/4" c/ registro - acabamento em metal cromado	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
Lote 05	174	Unidade Válvula Válvula descarga p/ mictório	200	R\$ 67,72	R\$ 13.544,00

Lote 05	175	Unidade Válvula Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" p/ tanque	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00
Lote 05	176	Unidade Válvula Válvula de escoamento metálica para pia de cozinha (americana, diâmetro de entrada: 3.1/2")	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
Lote 05	177	Unidade Assento Sanitário Assento para vaso sanitário infantil de plástico cor branca	150	R\$ 15,15	R\$ 2.272,50
Lote 05	178	Unidade Assento Sanitário Assento plástico para bacia - padrão popular cor branca	400	R\$ 11,16	R\$ 4.464,00
Lote 05	179	Unidade Mictório Sifonado 510 x 320mm Mictório de louça com sifão	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
Lote 05	180	Unidade Vaso Sanitário Vaso sanitário sifonado louça cor branca- padrão médio	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
Lote 05	181	Unidade Vaso Sanitário Vaso sanitário sifonado c/caixa acoplada louça branca - padrão médio	50	R\$ 189,99	R\$ 9.499,50
Lote 05	182	Unidade Vaso Sanitário Vaso sanitário sifonado infantil - cor branca	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
Lote 05	183	Unidade Assento Sanitário Assento especial para vaso sanitário destinado a portadores de necessidades especiais conforme norma de acessibilidade 9050	160	R\$ 70,00	R\$ 11.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$86.500,00

Lote 07	186	Unidade Caixa D'Água Reservatório de fibra (capacidade: 500l)	20	R\$ 135,70	R\$ 2.714,00
Lote 07	187	Unidade Caixa D'Água Reservatório de fibra (capacidade: 1000l)	20	R\$ 255,17	R\$ 5.103,40
Lote 07	188	Unidade Caixa D'Água Reservatório de fibra (capacidade: 5000l)	10	R\$ 990,87	R\$ 9.908,70
Lote 07	189	Unidade Caixa D'Água Reservatório de fibra (capacidade: 7000l)	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



Secretaria de Administração

Lote 07	190	Unidade Caixa D'Água Reservatório de fibra (capacidade: 10000l)	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 07	191	Unidade Caixa D'Água Reservatório de fibra (capacidade: 15000l)	10	R\$ 2.527,39	R\$ 25.273,90
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$78.000,00

Lote 14	236	M2 Chapa Chapa em MDF espessura de 15mm, com laminado	6.000	R\$ 21,58	R\$ 129.480,00
Lote 14	237	M2 Chapa Chapa em MDF espessura de 15mm, sem laminado	3.000	R\$ 18,44	R\$ 55.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$184.800,00

Lote 19	257	M2 Piso Cerâmica alto padrão 40x40cm PEI 03 cor branca	2.000	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
Lote 19	258	M2 Piso Cerâmica alto padrão anti-derrapante 45x45 cm PEI 05 cor Bege claro	2.000	R\$ 46,95	R\$ 93.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					R\$189.900,00

Lote 21	263	Unidade Calha Calha de concreto (Ø 0,20m)	1.500	R\$ 11,25	R\$ 16.875,00
Lote 21	264	Unidade Calha Calha de concreto (Ø 0,30m)	800	R\$ 12,64	R\$ 10.112,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21					R\$26.987,00

Lote 29	287	M2 Assoalho Assoalho de madeira com encaixe tipo macho-fêmea (espessura: 20mm / largura:130mm / tipo madeira de itaúba)	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
Lote 29	288	M2 Chapa Chapa de madeira compensada naval (espessura: 15,00mm)	400	R\$ 72,65	R\$ 29.060,00
Lote 29	289	M2 Forro Forro de itaúba	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00

Lote 29	290	Metro Rodapé de madeira, (espessura: 15mm; altura: 70mm; tipo: itaúba)	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
Lote 29	291	Metro Sarrafo Sarrafo 1"x2" de itaúba	20.000	R\$ 2,96	R\$ 59.200,00
Lote 29	292	Metro Vista Vista de itaúba espessura 15mm ,altura 70mm	8.000	R\$ 3,28	R\$ 26.240,00
Lote 29	293	Metro Pilar Pilar em itaúba (dimensões: 10 x 10 cm)	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
Lote 29	294	M2 Testeira Testeira em madeira de itaúba com acabamento ondulado	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29					R\$234.000,00

Lote 30	295	Metro Tora Escora de eucalipto de Ø 200 mm	1.800	R\$ 2,60	R\$ 4.680,00
Lote 30	296	Metro Tora Tora de madeira de eucalipto (Ø 200 mm / comprimento: 1000 mm)	300	R\$ 2,06	R\$ 618,00
Lote 30	297	Metro Sarrafo Sarrafo de pinus de 5x2,5cm	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
Lote 30	298	Metro Tábua Tábua de pinus com esp.: 2,5 cm e largura de 20cm	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30					R\$50.198,00

Lote 32	300	M2 Forro Lâmina em PVC para forro (espessura: 10,00mm / comprimento: 6000,00mm / largura: 200,00mm)	5.000	R\$ 13,80	R\$ 69.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32					R\$69.000,00

Lote 34	302	M3 Pó de Brita Po de brita (frete incluso)	3.000	R\$ 46,50	R\$ 139.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34					R\$139.500,00

Lote 36	304	M3 Brita Brita 1 (frete incluso)	1.000	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36					R\$60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.2 – O objeto licitado deverá ser entregue, de forma parcelada, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão do empenho e solicitação da Secretaria de Educação.

3.3 - Os locais para entrega dos objetos licitados serão conforme o RELESCO - Anexo X do edital, bem como nas novas unidades escolares que vierem a ser inauguradas ou passem a ser de responsabilidade da Secretaria de Educação.

3.4 – Todas as despesas decorrentes do transporte do objeto correrão por conta do vencedor da licitação.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato / Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

4.2 – Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):

4.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto ao(s) respectivo(s) concorrente(s) vencedor(es), este(s) será(ão) convocado(s) por e-mail para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar o Contrato e/ou retirar a Autorização de Fornecimento (AF);

4.2.2 – Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato e/ou a retirar a Autorização de Fornecimento (AF), poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço;

4.2.3 – Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato e/ou retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á às penalidades previstas neste Edital;

4.3 – Na oportunidade de assinatura do Contrato ou da retirada da Autorização de Fornecimento (AF) o vencedor deverá trazer certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, Seguridade Social - **INSS** e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

4.4 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o Contrato ou Autorização de fornecimento, a proponente vencedora obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pelo vencedor neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal /fatura que deverá ser emitida em nome do Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho, acompanhado da liberação da Secretaria requisitante e das negativas fiscais (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011) regularizadas.

5.3 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

5.4 – Em caso de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

5.5 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento /AF dos itens.

6.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do **MUNICÍPIO** até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA.

10.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.



Secretaria de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 08 de dezembro de 2014

Pregoeiro: Clarkson Wolf

De acordo:

Município de Joinville
Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração e Planejamento

Município de Joinville
Daniela Civinski Nobre
Diretora Executiva

Aviz Comércio de Material de Construção Ltda
Fernando de Aviz
Sócio Administrador